

PORTARIA Nº 1.349/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURACÃO	INÍCIO	
FABIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PROFESSOR PEB C	SEME	30 DIAS	24/06/2025	51693/2025
HERICA CAMILETTE SILVEIRA	PROF PEB A	SEME	30 DIAS	03/06/2025	51692/2025
MARIA DE FATIMA NESPOLI LEMOS	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	30 DIAS	09/06/2025	48558/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)



